

Rabello de Castro espera uma reviravolta histórica

O estabelecimento de novas regras constitucionais no país pode transformar-se numa reviravolta verdadeiramente histórica. Segundo Paulo Rabello de Castro, Diretor da Revista Conjuntura Econômica, isso ocorrerá pela definição de uma nova doutrina econômica e social que regerá as relações econômicas e sociais no Brasil, nos próximos anos.

Nessa reviravolta, ele coloca de um lado os que propugnam por uma revolução liberal — “porque esse país nunca foi liberal, sempre foi patrimonialista e sempre funcionou à base da exclusão social” — e de outro os que defendem o tradicionalismo, o convencionalismo da intervenção estatal.

Paulo Rabello destaca que nessa discussão, nesse nosso país “macunaímico”, mais uma vez os atores se mostram travestidos, com os reacionários achando a proposta social avançada reacionária, e a proposta reacionária sendo colocada como uma proposta social avançada e distributivista.

Ele destaca que nessa hora em que vamos escrever uma nova Constituição — “para constituir os direitos do cidadão perante o Estado e não os direitos do Estado contra o cidadão” — é preciso falar sobre tributação, porque “o capítulo central de qualquer Constituição é a limitação, desde a época feudal, de taxação da produção”.

Para Paulo Rabello, a tributação nacional é, hoje, o espelho de tudo aquilo que existe de mais retrógrado, reacionário e antidesenvolvimentista, e doente de três males:

— Primeiro, sua regressividade; segundo, sua improdutividade; terceiro, seu casuísmo, ou antijuridicidade.

No caso da regressividade, segundo Paulo Rabello, “nós taxamos de acordo com a incapacidade produtiva do indivíduo ou da empresa, ou seja, quanto menor for a capacidade, maior será a tributação.”

Como resultado dessa regressividade, ele aponta inúmeros outros fatores,



Paulo Rabello de Castro

há uma enorme concentração de renda, que acaba por reduzir o mercado interno.

No que se refere à improdutividade fiscal, “taxa-se aquilo que vale mais a pena produzir e isenta-se aquilo cuja produção é duvidosa”:

— Então, se esse é um país com vocação agrícola, taxemos a agricultura. Não vamos praticar o Imposto Territorial Rural, que é um imposto-fantasma, porque seria um imposto contra os proprietários rurais, muito bem representados no Congresso, enquanto os produtores não têm representação em lugar algum.

E essa improdutividade, segundo Paulo Rabello, cria as isenções generalizadas para aquilo que não vale a pena produzir, como os subsídios ao trigo e ao programa do álcool, gerando uma imensa distorção entre a rentabilidade privada e a rentabilidade social.

O terceiro aspecto, o casuísmo e a antijuridicidade, tem “pérolas” recentes, como o Finsocial, criado no Governo Figueiredo, e o FND, que surgiu já na administração Sarney, “cuja contabilidade não se sabe exatamente onde está e cujas aplicações acho que também não saberemos para onde serão levadas.

— E a regra da anualidade, sempre quebrada a partir de coisas como a fixação da correção monetária, os pacotes fiscais com que vivem nos ameaçando, resultando desse casuísmo, e dessa antijuridicidade, a incerteza empresarial. Assim, ninguém investe coisa alguma de grande, pelo menos com dinheiro próprio. Com o dinheiro do Governo, continuamos investindo todos.

Nessa situação, pergunta Paulo Rabello o que fazer, e propõe três coisas, “com toda a modéstia que se deve ter em grandes decisões, que valem não três cabeças, como se faz em Brasília, mas o pensamento coletivo de milhões de pessoas bem-intencionadas: a ação intelectual, a ação mobilizadora e a ação política.

A primeira já vem sendo feita — inclusive nesse seminário, “iniciativa inteligente da Confederação e do JORNAL DO BRASIL” — que é a discussão da situação. A segunda seria a mobilização com o povo, com propostas concretas:

— A liberdade de empreender, o conceito básico que está por trás da liberdade de empreender, que hoje, no Brasil, só é legítima se for associada à responsabilidade repartir, e temos que acabar com essa dissensão doida, maluca e completamente ilógica entre o econômico e o social.

Dentre essas propostas, Paulo Rabello cita ainda uma reforma tributária, a reforma dos fundos sociais e uma reforma do tratamento do capital, antes de se passar à terceira etapa, que seria a ação política, que significaria dar à sociedade o grande choque que ela precisa, que não seria um próximo pacote, mas o choque da liberdade.